

Sumário

APRESENTAÇÃO	2
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	2
1. Atividades Relacionadas à Gestão da Unidade	2
2. Hotsite da Corregedoria-Geral	3
3. Emissão de Relatórios Bimestrais	4
4. Plano de Correição e Inspeção 2015-2016	4
5. Inspeções e Correições	4
6. Processos Administrativos Disciplinares	5
7. Trâmites Processuais na Corregedoria-Geral	5
CONSIDERAÇÕES FINAIS	6

Relatório de Atividades

CORREGEDORIA- GERAL

APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem suas atribuições definidas no art. 16 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, no art. 26 do Regimento Interno (RITCE) e, mais detalhadamente, na Resolução Administrativa N° 008/2015.

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar o rol de atividades executadas pela Corregedoria-Geral, no 2º semestre de 2015, em cumprimento ao estabelecido na Resolução Administrativa N° 008/2015, art. 3º, parágrafo VI.

O 2º semestre de 2015 foi de consolidação, em nível de normativas, do papel da Corregedoria-Geral. Em agosto, houve a aprovação da Resolução Administrativa N° 008/2015 que detalha as atribuições e atividades pertinentes à unidade organizacional.

Tal Resolução desencadeou alterações em outras duas – Resolução Normativa N° 002/2015, referente a alterações no Regimento Interno; e a Resolução Normativa N° 003/2015, que promoveu as adequações na Resolução Normativa N° 004/2014.

O planejamento do 2º semestre foi cumprido e outras ações foram empreendidas no sentido de se dar prosseguimento aos diversos procedimentos para a melhoria do desempenho e dos aspectos disciplinares da instituição.

Esta Corregedoria-Geral apresenta, assim, à Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente, o relatório de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria-Geral, contendo informações sobre as atividades de sua competência referentes ao 2º semestre de 2015.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Atividades Relacionadas à Gestão da Unidade

1.1. Foram aprovadas em Plenário, no 2º semestre de 2015, as seguintes Resoluções elaboradas pela Corregedoria-Geral:

- Resolução Administrativa N° 008/2015 que define claramente as competências e detalha as atribuições da unidade;
- Resolução Normativa N° 002/2015 que altera o Regimento Interno, em decorrência da Resolução Administrativa N° 008/2015;

- Resolução Normativa N° 003/2015 que altera a Resolução n° 004/2012, a qual dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e dá outras providências, em função da Resolução da Corregedoria-Geral;
- Resolução n° 006/2015 que regulamenta o Estágio Probatório para os servidores que ingressarem nos cargos de Analista de Controle Externo, Técnico de Controle Externo e Auxiliar de Controle Externo do TCE-GO, em substituição à Resolução n° 005/2010.

2. Hotsite da Corregedoria-Geral

Encontra-se disponível, desde o início do 2º semestre de 2015, vide figura 1, o hotsite da Corregedoria-Geral, desenvolvido pela equipe da Corregedoria e adaptado ao site do Tribunal de Contas pela equipe de Tecnologia da Informação, cujo objetivo é dar transparência aos trabalhos realizados e à documentação pertinente às atividades da área.

Com esta realização, a Corregedoria-Geral cumpre não somente o estabelecido no art. 3º, parágrafo XVI, da Resolução N° 008/2015, mas também o definido pela ATRICON nas Diretrizes para o Aprimoramento dos Tribunais de Contas do Brasil – Resoluções Atricon (2015).



FIGURA 1. HOTSITE DA CORREGEDORIA-GERAL DISPONÍVEL NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS

3. Emissão de Relatórios Bimestrais

Foram concluídos e apresentados, no 2º semestre de 2015, 3 (três) Relatórios Bimestrais com o objetivo de informar o quantitativo de processos existentes em cada uma das áreas envolvidas nos processos finalísticos da Corte de Contas, para que, conhecendo-os, pudessem gerir de forma racional seus estoques.

Como colocado no Relatório de Atividades do 1º Semestre, pelo fato de a Corte de Contas não ter processos organizacionais devidamente mapeados, ainda não se torna possível o acompanhamento dos prazos dos trâmites processuais para verificar se estão em conformidade com o definido como padrão.

A Corregedoria-Geral continuou, nesses relatórios, tecendo recomendações para que unidades organizacionais estivessem atentas aos processos que estão sob sua tutela, bem como os que tramitam na instituição, para que não permanecessem além de um período razoável e para que não extrapolassem aos prazos minimamente estabelecidos no Regimento Interno e na Lei Orgânica.

Os Relatórios Bimestrais foram encaminhados para a Presidência, Conselheiros Relatores, Auditores, Procuradores de Contas e Secretários do Tribunal de Contas.

4. Plano de Correição e Inspeção 2015-2016

Relevante, no 2º semestre de 2015, foi a elaboração e aprovação do Plano de Correição e Inspeção 2015-2016 para o Tribunal de Contas.

O Plano contempla definições sobre estes processos de trabalho, suas características e finalidades, além de indicar como será a atuação da Corregedoria-Geral, no que se refere às correições e inspeções, em 2015-2016.

Para 2015, foi definida a realização de uma inspeção – Gerência de Comunicação e Controle / Serviço de Comunicação e Deliberações, com foco em processos Sobrestados. Para 2016, mais uma inspeção está programada, além de três correições.

O Plano de Correição e Inspeção 2015-2016 está disponibilizado no hot site da Corregedoria-Geral, na aba “Atividades e Resultados” → Planos de Correição e Inspeção.

5. Inspeções e Correições

No 2º semestre, a Corregedoria-Geral realizou uma Inspeção na Gerência de Comunicação e Controle / Serviço de Comunicação e Deliberações, com foco nos processos Sobrestados.

Esta Inspeção representou um trabalho piloto que inaugurou um perfil proativo e de execução efetiva das atribuições da Corregedoria-Geral.

Por meio dele foi possível verificar e analisar o processo de trabalho que está sendo executado pela Gerência de Comunicação e Controle / Serviço de Comunicação e Deliberações, discutir possíveis melhorias junto aos gestores e apresentar recomendações para tal.

Todo processo de Inspeção foi executado de acordo com um Plano de Inspeção, o qual foi comunicado previamente à área inspecionada, cujo cronograma foi plenamente atendido. O Relatório de Inspeção está disponível, desde 01/12/2015, no *hotsite* da Corregedoria-Geral, na aba “Atividades e Resultados”.

6. Processos Administrativos Disciplinares

Foram levados ao Plenário, pelo Corregedor Geral, no 2º semestre, dois processos Administrativos Disciplinares.

- Processo nº 201000047001119
- Processo nº 201200047003244

7. Trâmites Processuais na Corregedoria-Geral

Informa-se, nesta seção, o quantitativo de processos que tramitaram pela Corregedoria-Geral no período de julho a dezembro de 2015.

Status dos processos	Tipos	Quantidade
Em andamento na Corregedoria-Geral	Obs.: processos apensados contados individualmente.	82
Que entraram na Corregedoria-Geral de 01/7 a 31/12/2015	Estágio Probatório	35
	Recursos Administrativos	8
	Representação	13
	Outros	13
Processos arquivados no período de 01/7 a 31/12/2015	-----	16
Processos que saíram da Corregedoria-Geral (seguiram trâmite) de 01/7 a 31/12/2015	-----	85

Fonte de informação: GPRO TCE-GO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o perfil de unidade organizacional orientadora e fiscalizadora das atividades realizadas pelos agentes públicos do Tribunal de Contas do Estado do Goiás, a Corregedoria-Geral executa suas atribuições verificando o desempenho e a obediência aos procedimentos de trabalho, bem como a observância às normas estabelecidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno.

Participar à alta direção da instituição sobre suas atividades e dar transparência a essas é o que busca a Corregedoria-Geral com a emissão deste Relatório Semestral. Por meio dele, busca aprimorar os seus serviços mediante o recebimento de apreciações críticas que objetivem construir um Tribunal de Contas atuante e cada vez mais respeitado.

Cabe ressaltar o apoio da direção deste Tribunal de Contas, nas pessoas da Presidente e dos demais Conselheiros, bem como dos Auditores e Procuradores de Contas.

Goiânia, 18 de Janeiro de 2016

Corregedor Geral
Conselheiro Celmar Rech